

Bagagem perdida ou danificada?

CASO A BAGAGEM NÃO CHEGUE AO DESTINO OU CHEGUE DANIFICADA, PODE PEDIR UMA INDEMNIZAÇÃO.

Deve apresentar uma reclamação escrita à transportadora aérea com quem contratou o serviço ou à companhia que opera o voo, antes de abandonar o aeroporto. A não reclamação imediata poderá fazer presumir que recebeu a bagagem em boas condições.

Deve fazer uma descrição detalhada da bagagem e juntar uma lista detalhada do seu conteúdo, especificando o valor de cada artigo. Guarde uma cópia da reclamação e fique com o comprovativo de envio/entrega da mesma.

